



PRIMEIRO ADITIVO AO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2021

O MUNICÍPIO DE JÓIA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 89.650.121/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Adriano Marangon de Lima, doravante denominado Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.726.747/0001-57, representada pela sua presidente Sr^a Maria Helena Casarotto, inscrito no C.P.F. nº 993.680050-87, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Primeiro Aditivo ao Aditivo nº 01 do Termo de Colaboração nº 1/2021, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

1.1. A cláusula terceira do Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração nº 1/2021, que trata do prazo de vigência, fica prorrogado por 90(noventa) dias a contar de 01 de abril de 2022, conforme justificativa e solicitação da Instituição.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. As demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 1/2021, permanecem sem alterações.

E, por estarem acordes, firmam o presente Primeiro Aditivo ao Aditivo nº 1 do Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Jóia/RS, 18 de março de 2022

Maria Helena Casarotto
MARIA HELENA CASAROTTO

Presidente da APAE

Adriano Marangon de Lima
ADRIANO MARANGON DE LIMA

Prefeito de Jóia

Visto:

Irma Ramona Mendez Portillo
Irma Ramona Mendez Portillo
Procuradora Jurídica
OAB/RS nº 32.103



APAE - CNPJ 02.726.747/0001-57

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JÓIA - RS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SANTA LUZIA
Cadastro no Conselho Estadual de Educação/RS - Nº 546
Autorizado Funcionamento Parecer CEE/RS - Nº 552/2002
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social
Portaria Nº 40/2018 – Item 163 – CEBAS
Registro Nº 39808 – STACS - RS
Utilidade Pública Estadual Nº002261 – STACS/RS
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 777/98
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social – Nº 001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução Nº 136
Registro na Federação Nacional das APAEs - Nº 1560
Rua Horácio Netto Obregon, 176 – Jóia – RS Fone/Fax: (55)3318-1376

OF. APAE Nº014/2022

Jóia (RS), 17 de março de 2022

Ao Sr:
Adriano Marangon de Lima
MD. Prefeito Municipal
Jóia - RS

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, nesta oportunidade solicitamos a prorrogação da vigência do ao Aditivo Primeiro ao Termo de Colaboração nº 1/2021, no valor de R\$ 12.000,00, que termina dia 31 de março de 2022, pelo prazo de 90 dias.

Portanto, solicitamos a alteração no Plano de Trabalho, conforme documento em anexo, tendo em vista que os valores que constavam para reforma do veículo foram doados pela Receita Federal, não podendo ter duplicidade na prestação de contas.

Cordialmente,

Maria Helena Casarotto
Maria Helena Casarotto
Presidente da APAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA - RS

Protocolo nº: 709

Data: 18/03/22 Hora: 9:23

Destino: Gabinete

Responsável: Aline

**APAE - CNPJ 02.726.747/0001-57**

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JÓIA - RS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SANTA LUZIA
Cadastro no Conselho Estadual de Educação/RS - Nº 546
Autorizado Funcionamento Parecer CEE/RS - Nº 552/2002
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social
Portaria Nº 40/2018 – Item 163 – CEBAS
Registro Nº 39808 – STACS - RS
Utilidade Pública Estadual Nº002261 – STACS/RS
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 777/98
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social – Nº 001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução Nº 136
Registro na Federação Nacional das APAEs - Nº 1560
Rua Horácio Netto Obregon, 176 – Jóia – RS Fone/Fax: (55)3318-1376

OF. APAE Nº015/2022

Jóia (RS), 17 de março de 2022

Plano de Trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO:

Nome da Entidade: APAE-Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais		C.N.P.J: 02.726.747/0001-57	
Endereço: Rua Horácio Netto Obregon, 176			
Município: JÓIA	U.F. RS	C.E.P:98180-000	DDD/Telefone/FAX 55 3318 1376
Conta Bancária: 94.060-7		Banco: SICREDI – AG JÓIA Agência 0361	
Data de constituição: 28/08/1998			
Nome do Responsável: Maria Helena Casarotto		C.P.F. 993.680.050-87	
Período do mandato: 2020 a 2022			Cargo: PRESIDENTE
Endereço: Rua Odorico Caldeira do Amaral, nº 62		C.E.P.98180-000	
Caracterização da APAE: Atendimento Clínico e Especializado a pessoa com deficiência			
Finalidade: PROPORCIONAR BEM-ESTAR AOS DEFICIENTES DO MUNICÍPIO			



APAE - CNPJ 02.726.747/0001-57
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JÓIA-RS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SANTA LUZIA
Cadastro no Conselho Estadual de Educação/RS - N° 546
Autorizado Funcionamento Parecer CEE/RS - N° 552/2002
Utilidade Pública Estadual N°002261 – STACS/RS
Utilidade Pública Municipal Lei N° 777/98
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social – N° 001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução N° 136
Registro na Federação Nacional das APAEs - N° 1560
Rua Horácio Netto Obregon, 176 – Jóia – RS
Fone/Fax: 55-3318-1376

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Qualificar o atendimento clínico da pessoa com deficiência	Prazo de Execução: 09 MESES
Objetivo geral: A Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, tem como objetivo, melhor organizar e estruturar o atendimento ações realizadas na Instituição que atua diretamente com deficientes de Jóia, sendo que estas ações poderão ser desenvolvidas na própria Instituição e/ou demais locais quando necessário, assegurando o bem estar do deficiente, defendendo sua dignidade e reduzindo os fatores de constrangimento e abandono, oferecendo atendimento de qualidade e trabalhando o resgate de identidade e dignidade do deficiente na sociedade.	
Público alvo: Pessoa Deficiente de todas as idades	Total: 56 pessoas
Objeto da parceria: O presente objetiva a reunir os de esforços para atendimento de deficientes do Município de Jóia, com atendimento específico na área de psicologia, estimulação precoce, fisioterapia, assistência social e fonoaudiologia e educacional. Levando em conta também o atendimento pedagógico especializado.	
Descrição da realidade: Hoje possuímos estrutura própria, com salas de aula, clinica com salas para atendimentos específicos, área coberta, cozinha, recepção. Temos em nosso quadro de funcionários, psicóloga, fisioterapeuta, assistente social, fonoaudióloga, pedagogas, monitora, secretária e serviços gerais.	
Impacto social esperado: Manter um ambiente seguro e de qualidade para as pessoas com deficiência, que resultem em melhor acolhimento de pessoas que se dirigem a Instituição.	

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	12.000,00					
1	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Jóia (RS), 17 de março de 2022

Maria Helena Casarotto
Maria Helena Casarotto

Presidente da APAE
CPF:993.680.050-87

RECEBIDO EM:

17/03/2022

POR: *[Assinatura]*

*Aprovado,
Providenciar aditivo
de prorrogação de
vigência.*